



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 15.023.971/0001-24

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de equipamento de proteção individual da necessidade de atender as regras instituída pela Norma Regulamentadora NR06 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tem o objetivo de prevenir acidentes de trabalho e garantir a integridade física do trabalhador. Segundo a NR06 o empregador é obrigado a fornecer a seus funcionários, todos os E.P.I's de maneira gratuita, de acordo com os riscos de cada função.

Sendo o que tenho para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa